



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 134 AO PLE Nº 13/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Altere-se a alínea “b” do inciso I do art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, com a seguinte redação:

Art. 3º

I -

(...)

b) Eixo Educação: Assegurar a inclusão, ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M763563479/47800. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma educação inclusiva vai além da mera integração física de alunos com diferentes necessidades; trata-se de criar um ambiente educacional acolhedor.

Uma educação inclusiva oferece múltiplos benefícios tanto para os alunos diretamente envolvidos quanto para a sociedade em geral. Em primeiro lugar, ela promove o desenvolvimento acadêmico e social de todos os estudantes. Alunos que aprendem em ambientes inclusivos são mais propensos a desenvolver empatia, respeito e habilidades de colaboração, essenciais para a convivência em uma sociedade diversificada.

Para alunos com necessidades especiais, a educação inclusiva é crucial para o seu desenvolvimento pleno. Ela proporciona a esses alunos as mesmas oportunidades de aprendizagem que seus pares, permitindo-lhes alcançar seu potencial máximo.

Além dos benefícios individuais, a educação inclusiva tem um impacto positivo na sociedade como um todo. Ela contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios de um mundo plural. Em resumo, a educação inclusiva é uma ferramenta poderosa para a promoção da igualdade e da justiça social.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

